



DECRETO Nº 437/2023

Esperantina – TO, de 02 de janeiro de 2023.

*“Decreta LUTO OFICIAL e Feriado Municipal pelo falecimento da Criança “Ana Sophia Almeida Santos “.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 02 de janeiro do ano em curso em todo município, pelo falecimento da Criança Ana Sophia Almeida Santos.

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 02 de janeiro de 2023;

**Paragrafo Único** – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 02 / 01 / 2023  
Secretário de Administração